



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1909ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 28 de junho de 2024, às 09h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. Considerando viagem do Diretor-Presidente e do Diretor Técnico Comercial para participar da Assembleia Itinerante da ABEPH, a referida reunião ocorreu por videoconferência, em caráter extraordinário.

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 021/2024, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para recuperação da pavimentação asfáltica no Porto de Natal - Pátio Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária na conta "26.784.3005.145H.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos para o Porto de Natal", conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP nº 2024.81 (sms-s-27).

3.1.1. Resolução 843/2024: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para executar o serviço de engenharia para recuperação da pavimentação asfáltica no Porto de Natal - Pátio Sul.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 030/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo para supressão de item e valor ao Contrato nº 068/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e gerenciamento de segurança de rede, em comodato, para solução integrada de SOFTWARE e HARDWARE (APPLIANCE) com funcionalidade de firewall, antivírus de gateway, filtro de conteúdo WEB, controle de aplicação, prevenção de intrusos (IPS) e VPN, denominado solução de firewall UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) da unidade da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva supressão dos serviços/fornecimentos previstos na cláusula primeira do Contrato nº 068/2020, da unidade da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN e do Terminal Salineiro de Areia Branca/RN, mantendo-se somente na Unidade Sede-Natal, com o fim do contrato até 30/10/2024, conforme consta no Memorando de Fiscalização 8/2024 da Comissão de Fiscalização do referido contrato. Há Dotação Orçamentária para o Projeto "2.205.010.000 - Tecnologia da

Informação”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 77/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP nº 2024.96 (sms-a-31).

3.2.1. Resolução 844/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo para supressão de item e valor ao Contrato nº 068/2020, firmado entre a CODERN e a empresa QUALITEK TECNOLOGIA LTDA.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 04/07/2024.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 28/06/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 28/06/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 28/06/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/06/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8536401** e o código CRC **17D28210**.



Referência: Processo nº 50902.001720/2024-82



SEI nº 8536401

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320